



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO
Portaria N° 129/2024

De 12 de novembro de 2024.

**Designa servidora para Fiscal do Convênio
que abaixo especifica e dá outra providencias.**

Neuri Xavier de Lima, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a partir deste data, que a Servidora Marivete B. Longaretti, CPF n° 407.505.310-53, ocupante do cargo de Engenheira Civil, fique fiscal titular responsável pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelo recebimento provisório e definitivo, referente ao programa de Perfuração de poços "MAIS AGUA RS", vinculado a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Cleucir Vidi, ocupante do Cargo Oficial Administrativo, CPF n° 000.557.310-66, Suplente responsável pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelo recebimento provisório e definitivo, referente ao programa de Perfuração de poços "MAIS AGUA RS", vinculado a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Prefeitura Municipal de Muliterno- RS, 12 de novembro de 2024.

NEURI XAVIER DE LIMA:6194433507
2

Assinado de forma digital por
NEURI XAVIER DE LIMA:6194433507
Dados: 2024.11.12 13:21:57
-03'00"

Neuri Xavier de Lima
Prefeito Municipal

Rua 20 de Março, 156, Muliterno-RS - CEP 99990-000
Fones (54) 3386-1111 e (54) 3386-1113